



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4f8c-92ec-3961096c4d62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2018

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE VEÍCULO DE PLACA OKP 7215, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 01/2018

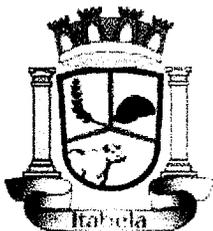


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2018

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE VEÍCULO DE PLACA **OKP 7215**, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Exercício: 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa de Licitação:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Itabela-BA, 11 de maio de 2018.

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços acima requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo bem como a realização de cotação de preços conforme objeto, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexo) conforme levantamento com empresas do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

MECÂNICA EM GERAL E
INJEÇÃO ELETRÔNICA

GIL AUTO CENTER

(73) 9 9951-677

(73) 9 8156-77

A EVOLUÇÃO DO SEU CARRO!



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e-ctm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ac-3961096c4d62

DADOS DA EMPRESA

RAZAO SOCIAL: NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES		
CNPJ: 20.157.278/0001-84	INSC. ESTADUAL: 116.601-654	
END: AV. TRANCREDO NEVES, SN - OURO VERDE - ITABELA		
TEL: 99951-6771	FAX	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AG: 4582-003	C. CORRENTE: 557-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES		
RG: 15.469.962-49	EXPED: SSP/BA	CPF: 054.555.785-29

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PAGAMENTO:

Quantidade	DESCRIÇÃO	Espécie	Quant	R\$ Unit.	R\$	TOTAL R\$
1	Serviço de arranque Gol geral	Unid	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2	Serviço motor e diamantizado	unid	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Retifica cabeçote	Unid	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Subst. Pastilha de freio	Unid	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
5	Subst. bat. cap. protetora amort. diant.	Unid	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	Serviço de funcionamento geral	Unid	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	Subst. buchas estabilizada	Unid	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
8	Subst. bieletas	Unid	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	Serviços nos cavaletes de freio	Unid	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	Colocar gás no ar condicionado	Unid	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
11	Serviços freio trazeiro	Unid	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
12	Subst. rolamentos roda dianteira	Unid	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	Serviços de arrefecimento	Unid	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	Subst. buchas trazeira balança	Unid	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
15	Subst. rolamentos trazeiro	Unid	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
16	Balanceamentos	Unid	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
17	Alinhamento	Unid	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
18	Cambagem	Unid	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
19	Subst. junta homocêntrica L/D	Unid	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 2.500,00
DOIS MIL E QUINHETOS REAIS						

20.157.278/0001-84

NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES-ME

Av Tancredo Neves S/Nº
Centro - CEP 45.848-000
Itabela/BA

NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES

CNPJ: 20.157.278/0001-84

NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES-ME



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: Daguinaldo Matos Lima - ME		
CNPJ: 14.119.553/0001-72	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Rodv.Ba-Guaratinga Km0		
TELEFONE:73-3277-2922	FAX	EMAIL:
BANCO(NOME/Nº):	AG: Nº	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	EXPED:	CPF:
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO:

Tamanho	DESCRIÇÃO	ESPECIE	QUANT	R\$ UNI	TOTAL
1	Serviço de arranque Gol geral	UNID	01	R\$ 181,50	R\$ 181,50
2	Serviço motor e diamantizado	UNID	01	R\$ 700,50	R\$ 700,50
3	Retifica cabeçote	UNID	01	R\$ 302,00	R\$ 302,00
4	Subst. Pastilha de freio	UNID	01	R\$ 31,50	R\$ 31,50
5	Subst.bat.Cap.Protetora amort.diant	UNID	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	Serviço de funcionamento geral	UNID	01	R\$ 253,00	R\$ 253,00
7	Subst.buchas estabilizada	UNID	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
8	Subst.bieletas	UNID	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	Serviços nos cavaletes de freio	UNID	02	R\$ 31,50	R\$ 63,00
10	Colocar gás no ar condicionado	UNID	01	R\$ 184,00	R\$ 184,00
11	Serviço freio trazeiro	UNID	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
12	Subst.rolamento roda dianteira	UNID	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
13	Serviço de arrefecimento	UNID	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	Subst.rolamento trazeira balança	UNID	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
15	Subst.rolamento trazeiro	UNID	02	R\$ 42,00	R\$ 84,00
16	Balanceamentos	UNID	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
17	Alinhamento	UNID	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
18	Cambagem	UNID	01	R\$ 31,00	R\$ 31,00
19	Subst.Junta homocêntrica L/D	UNID	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL GERAL:				R\$ 2.572,50	

Proposta Válida por 60 dias

Guaratinga -BA, 11 de Maio de 2018.

(Stamp: Daguinaldo Matos Lima - ME, CNPJ: 14.119.553/0001-72)

(Handwritten signatures)

DECAUTO PEÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

RAZÃO SOCIAL: DECAUTO PEÇAS LTDA - EPP		
CNPJ: 02.274.008/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 477.700.87	
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 261 - CENTRO - ITABELA-BA CEP: 45810-000		
TELEFONE: (73) 3270-2455	FAX	EMAIL: DECAUTOPEÇAS@HOTMAIL.COM
BANCO (NOME/Nº): 001	AG: Nº 0792-7	CONTA CORRENTE: Nº 50.160-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ROMILDON SOUSA SOUTO		
RG: 6227838	EXPED: SSP-MG	CPF: 846.601.556-68

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PAGAMENTO:

QUANT	ESPECIE	UNID	VALOR UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE ARRANQUE GOL GERAL	UND	R\$ 182,00	R\$ 182,00
1	SERVIÇO MOTOR E DIAMANTIZADOR	UND	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	RETIFICA CABEÇOTE	UND	R\$ 302,00	R\$ 302,00
4	SUBST. PASTILHA DE FREIO	UND	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	SUBST. BAT. CAP. PROTETORA AMORTECEDOR DIANT.	UND	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO GERAL	UND	R\$ 255,00	R\$ 255,00
7	SUBST. BUCHAS ESTABILIZADAS	UND	R\$ 25,00	R\$ 50,00
8	SUBST. BIELETAS	UND	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	SERVIÇOS CAVALETES DE FREIO	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00
10	COLOCAR GAS NO AR CONDICIONADO	UND	R\$ 180,00	R\$ 180,00
11	SERVIÇOS FREIO TRAZEIRO	UND	R\$ 85,00	R\$ 85,00
12	SUBST. ROLAMENTO RODA DIANT.	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00
13	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO	UND	R\$ 125,00	R\$ 125,00
14	SUBST BUCHAS TRAZEIRAS DA BALANÇA	UND	R\$ 45,00	R\$ 90,00
15	SUBST. ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	R\$ 45,00	R\$ 90,00
16	BALANCEAMENTOS	UND	R\$ 13,00	R\$ 52,00
17	ALINHAMENTO	UND	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	CAMBAGEM	UND	R\$ 30,00	R\$ 30,00
19	SUBST. JUNTA MOMOCÊNTRICA DIR.	UND	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL GERAL R\$				R\$ 2.600,00

DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS

02.274.008/0001-71
DECAUTO PEÇAS LTDA
AV TANCREDO NEVES, 261, CENTRO
ITABELA / BA, CEP 45810-000

02.274.008/0001-71
DECAUTO PEÇAS LTDA
AV TANCREDO NEVES, 261, CENTRO
ITABELA / BA, CEP 45810-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

DOCUMENTOS ORÇAMENTO

GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME

EXERCÍCIO: 2018

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.157.278/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2014
NOME EMPRESARIAL NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIL AUTO CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO SEGURO	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO atual-contabilidade2011@hotmail.com		TELEFONE (73) 3270-0386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **09:44:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESAS

Fc



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: http://e.com.ba.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1196882a-518e-418e-92ee-3961096e4d69

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL JOSE DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA D'JALMA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1992	IDENTIDADE (número) 1546996249	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 054.555.785-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BRILHANTE			NÚMERO 85
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO IMPERIAL	CEP 45.848-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 681
MUNICÍPIO ITABELA			UF BA
<p>Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</p>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA TANCREDO NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PORTO SEGURO	CEP 45.848-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 681
MUNICÍPIO ITABELA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atual-contabilidade2011@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4520001 Atividade secundária 2539001 4541205 4530704 4530703 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Nelzi Nascimento de Oliveira Neres</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nelzi Nascimento de Oliveira Neres</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nilda Medina Teixeira Fort. 206/13 29/04/2014	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014 SOB Nº: 29104972488 Protocolo: 14/027709-9, DE 28/04/2014	 1201405022107
	NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	

[Handwritten signatures and marks]



15.469.962-49

23-07

NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES

MANOEL JOSE DE OLIVEIRA

MARIA D'JALMA DO NASCIMENTO

GUARATINGA BA

17-03-1992

C.CAS. CM ITABELA BA DS
SEDE LV 00001 FL 264 RT 0000526

054.555.785-29

Nelzi Nascimento de Oliveira Neres



NÃO PLASTIFICAR

Nelzi Nascimento de Oliveira Neres

Accesso em: <http://citem.ba.gov.br/cpp/vai> Doc:seam Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

X ALVES VIEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES**
CNPJ: **20.157.278/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:13 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2018.

Código de controle da certidão: **1F59.C677.D835.79F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14
+

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181117778

RAZÃO SOCIAL	
NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
116.601.654	20.157.278/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



18/05/2018 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

154

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº205751AE48

CONTRIBUINTE: NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2241

CPF/CNPJ: 20.157.278/0001-84

ENDEREÇO: AVN TANCREDO NEVES

PORTO SEGURO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 18/05/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 17/07/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 205751AE48

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 205751AE48



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20157278/0001-84
Razão Social: NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES SN C TERREO / CENTRO / ITABELA /
BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042220233948604710

Informação obtida em 11/05/2018, às 08:44:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.157.278/0001-84
Certidão nº: 149959536/2018
Expedição: 11/05/2018, às 09:05:52
Validade: 06/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.157.278/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL
NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME

NOME / FANTASIA
GIL AUTO CENTER

ENDEREÇO
AVN TANCREDO NEVES, SN, PORTO SEGURO

ATIVIDADE
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	QAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
2241		20.157.278/0001-84	

RESTRIÇÕES
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO
ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL EM
VIGOR DA LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017
FIXAR EM LOCAL VISIVEL

DATA EMISSÃO 10/04/2018 **VALIDADE** 31/12/2018



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
Email: departamentodetributos@gmail.com

Handwritten signature and initials

MECÂNICA EM GERAL E
INJEÇÃO ELETRÔNICA



(73) 9 9951-67

(73) 9 8156-7

A EVOLUÇÃO DO SEU CARRO!



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Assinatura: http://cert.sic.gov.br/cep/virtual/Desseam/Codigo-do-documento-1106882a-518e-418e-92ae-3061096e4d62

DADOS DA EMPRESA

RAZAO SOCIAL: NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES

CNPJ: 20.157.278/0001-84

INSC. ESTADUAL: 116.601-654

END: AV. TRANCREDO NEVES, SN - OURO VERDE - ITABELA

TEL: 99951-6771

FAX

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG: 4582-003

C. CORRENTE: 557-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES

RG: 15.469.962-49

EXPED: SSP/BA

CPF: 054.555.785-29

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PAGAMENTO:

Tamanho	DESCRIÇÃO	Espécie	Quant	R\$ Unit.	R\$	TOTAL R\$
1	Serviço de arranque Gol geral	Unid	01	R\$ 180,00	R\$	180,00
2	Serviço motor e diamantizado	unid	01	R\$ 700,00	R\$	700,00
3	Retifica cabeçote	Unid	01	R\$ 300,00	R\$	300,00
4	Subst. Pastilha de freio	Unid	01	R\$ 30,00	R\$	30,00
5	Subst. bat. cap. protetora amort. diant.	Unid	02	R\$ 60,00	R\$	120,00
6	Serviço de funcionamento geral	Unid	01	R\$ 250,00	R\$	250,00
7	Subst. buchas estabilizada	Unid	02	R\$ 20,00	R\$	40,00
8	Subst. bieletas	Unid	02	R\$ 20,00	R\$	40,00
9	Serviços nos cavaletes de freio	Unid	02	R\$ 30,00	R\$	60,00
10	Colocar gás no ar condicionado	Unid	01	R\$ 180,00	R\$	180,00
11	Serviços freio trazeiro	Unid	01	R\$ 80,00	R\$	80,00
12	Subst. rolamentos roda dianteira	Unid	02	R\$ 50,00	R\$	100,00
13	Serviços de arrefecimento	Unid	01	R\$ 120,00	R\$	120,00
14	Subst. buchas trazeira balança	Unid	02	R\$ 40,00	R\$	80,00
15	Subst. rolamentos trazeiro	Unid	02	R\$ 40,00	R\$	80,00
16	Balanceamentos	Unid	04	R\$ 10,00	R\$	40,00
17	Alinhamento	Unid	01	R\$ 30,00	R\$	30,00
18	Cambagem	Unid	01	R\$ 30,00	R\$	30,00
19	Subst. junta homocêntrica L/D	Unid	01	R\$ 40,00	R\$	40,00

20.157.278/0001-84

NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES-ME

Av Tancredo Neves S/Nº
Centro - CEP 45 848-000
Itabela/BA

TOTAL GERAL R\$

R\$ 2.500,00

DOIS MIL E QUINHETOS REAIS

Nelzi Nascimento
NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES

CNPJ: 20.157.278/0001-84

NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES-ME

Alex Alves Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096cd62

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de maio de 2018
Do:	Departamento Contábil		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ac-3961096c4d62

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Objeto:	Solicitação de expedição de Parecer Jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 21-2018**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 12-2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: F196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Do:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 21-2018

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção de veículo de propriedade da Câmara Municipal, para o bom funcionamento das atividades do Poder Legislativo, indicando a empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



23

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

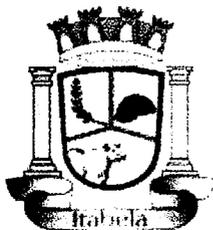
Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



24
X



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

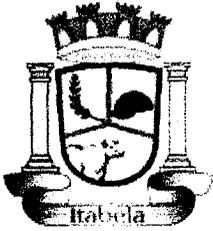
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



25

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 21-2018**, que contém a proposta de contratação da empresa "**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**", para prestação dos referidos serviços para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 12-2018, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

26 X



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4f8c-92ec-3961096c4d62

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de maio de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215 , de propriedade da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 12-2018

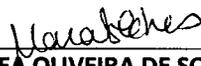
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE VEÍCULO DE PLACA **OKP 7215**, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

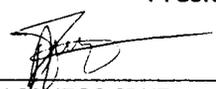
PROPONENTE: **GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**”.

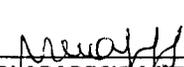
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para manutenção de veículo de propriedade da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**”, dispõe dos serviços solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

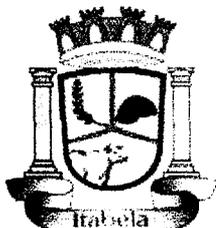

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ

Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

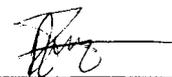
27

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de maio de 2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

28

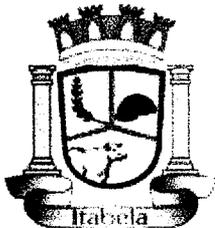
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 28-2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal”, da empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 20.157.278/0001-84**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

25 ✓

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa de Licitação:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 12-2018**, referente à contratação da empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**”, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 12-2018**, para contratação da empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**”, para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

30
X

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

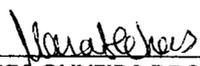
CONSIDERANDO, que a empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

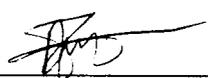
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa “**GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME**” para a prestação dos respectivos serviços para a Câmara Municipal, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.



MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

31

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME", estabelecida na Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro Porto Seguro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.157.278/0001-84, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 12-2018**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA. ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

32 X

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2018

Processo Administrativo nº: 21-2018

Dispensa de Licitação nº: 12-2018

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: GIL AUTO CENTER - NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME

Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 18/05/2018 a 31/05/2018

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

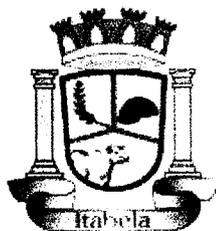
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Mara Oliveira
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

33

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 12-2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 05, Ano X, Edição nº 482, no dia 18/05/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

34

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21-2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: GIL AUTO CENTER - NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME
CNPJ Nº: 20.157.278/0001-84

OBJETO: Serviços de manutenção geral de veículo de placa OKP 7215, de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 31/05/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 18 de Maio de 2018.

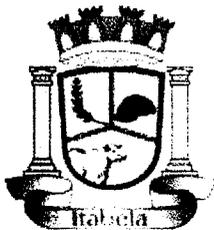

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f196883a-5f8c-4d8c-92ec-3961096c4d62

35 X

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	21-2018	Dispensa:	12-2018
Referência:	DISP12-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 18 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 21-2018** da Empresa "GIL AUTO CENTER – NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME", referente a **Dispensa de Licitação nº 12-2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 05, Ano X, Edição nº 482, no dia 18/05/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira - 18 de Maio de 2018 - Ano X - Nº 482

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 11-2018 Processo Administrativo nº: 20-2018 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 11-2018 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 12-2018 - Contratado: Gil Auto Center - Nelzi Nascimento de Oliveira Neres Me.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa Nº 12-2018 - Contratado: Gil Auto Center - Nelzi Nascimento de Oliveira Neres Me.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2018**

Processo Administrativo nº: 21-2018

Dispensa de Licitação nº: 12-2018

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: GIL AUTO CENTER - NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME

Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 18/05/2018 a 31/05/2018

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21-2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: GIL AUTO CENTER - NELZI NASCIMENTO DE OLIVEIRA NERES ME
CNPJ Nº: 20.157.278/0001-84

OBJETO: Serviços de manutenção geral de veículo de placa **OKP 7215**, de propriedade da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 31/05/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 18 de Maio de 2018.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente